



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 026/2022, “Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos do cargo de Fiscal Municipal e dá outras providências”.

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário no dia 19 de setembro de 2022, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.

Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
22/09/2022 às 15:32 horas,
e registro em livro próprio às folhas 45
Sob o nº 220/22
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
34 Sob o nº 220/2022
às 13:51 Horas
Bonf. de Minas - MG 22/09/22
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado ☒ Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (-)
votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 22/09/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 22/09/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 26/2022

Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos do cargo de Fiscal Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos iniciais dos cargos de Fiscal Municipal, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal passam a ser de R\$1.652,40 (um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, ____ de setembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal